

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 198/2016 de 24 de Fevereiro de 2016**

---

Por Portaria n.º 071 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 18 de fevereiro de 2016, foi atribuída a verba de 600.000,00€ ao Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, destinada à comparticipação das despesas referentes ao pagamento do 3.º Trimestre de 2015 do Complemento Açoriano de Abono de Família a Crianças e Jovens, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.2 – Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 08.03.06 K).

18 de fevereiro de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.